



000370

Município de Itumbiara Estado de Goiás

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação. É importante em virtude de que concentra os estudos realizados para a contratação de solução que atenda à necessidade pública a ser atendida no âmbito do Município de Itumbiara, Estado de Goiás.

De acordo com a definição trazida pela Lei nº 14.133/2021, o ETP é o *documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação* (art. 6º, inciso XX).

INFORMAÇÕES BÁSICAS**PROCESSO Nº:** 0013394/2026**DFD:** 7332**PEDIDO:** 33043**ÓRGÃO INTERESSADO:** Manutenção da Iluminação Pública do FUNDIP**PRODUTO:** Materiais de consumo ferramentas.**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Nota: Detalhar aqui a necessidade que foi identificada e que originou a demanda de contratação. Quanto mais detalhes acerca da necessidade a ser atendida, melhor para a identificação dos requisitos da futura aquisição.

Considerar o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público envolvido, caracterizando-o.

Detalhar a descrição:

O Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP, da Prefeitura Municipal de Itumbiara-GO, identificou a necessidade de dotar e manter as equipes operacionais com materiais de consumo ferramentas adequados e suficientes para a execução das atividades de manutenção da rede de iluminação pública municipal.

As equipes técnicas do FUNDIP realizam rotineiramente serviços de instalação, substituição, inspeção e manutenção de componentes do sistema de iluminação pública, incluindo luminárias, cabos, conectores, suportes e demais dispositivos associados, em vias públicas, praças e demais espaços urbanos. Tais atividades exigem o uso contínuo de ferramentas manuais, equipamentos auxiliares e materiais operacionais apropriados ao ambiente de trabalho, de forma a garantir a execução adequada das intervenções necessárias.

A inexistência, insuficiência ou inadequação dessas ferramentas e materiais pode comprometer a eficiência das atividades operacionais, reduzir a produtividade das equipes, aumentar o risco de falhas na execução dos serviços e dificultar a manutenção adequada do sistema de iluminação pública. Além disso, pode gerar atrasos na resolução de demandas da população, prejuízos à qualidade do serviço prestado e potenciais riscos à segurança dos trabalhadores envolvidos.



Município de Itumbiara Estado de Goiás

Nesse contexto, a aquisição de materiais operacionais de consumo ferramentas mostra-se necessária para assegurar condições adequadas de trabalho às equipes responsáveis pela manutenção da iluminação pública, contribuindo para a continuidade, eficiência e qualidade da prestação desse serviço público essencial. A contratação pretendida visa, portanto, suprir a demanda operacional do FUNDIP por ferramentas e materiais de apoio utilizados nas atividades de manutenção da rede de iluminação pública, observando as normas técnicas e regulamentadoras aplicáveis, especialmente as Normas Regulamentadoras NR-10 e NR-18, bem como demais normas técnicas pertinentes, de modo a atender ao interesse público e garantir a adequada prestação do serviço à população.

Considerando a natureza correlata dos materiais pretendidos, sua utilização conjunta pelas equipes operacionais e os reduzidos quantitativos estimados para diversos itens, a Administração busca solução contratual que proporcione maior eficiência administrativa, racionalização logística, economicidade e maior atratividade comercial ao mercado fornecedor, evitando o risco de itens desertos ou fracassados em razão do baixo valor individual de determinados itens.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Nota: Descrever aqui os requisitos necessários e suficientes à contratação com vistas ao atendimento da necessidade especificada no "Item 1".

Indicar os requisitos que sejam essenciais, evitando prever requisitos que possam ser considerados desnecessários ou demais, frustrando o caráter competitivo da licitação.

Descrever aqui, também, critérios e práticas de sustentabilidade que podem ser consideradas indispensáveis à escolha da solução a contratar.

Detalhar a descrição:**•2.1 Objeto da contratação**

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de materiais consumo ferramentas**, destinados ao atendimento das demandas das equipes técnicas do Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP, no âmbito das atividades de manutenção da rede de iluminação pública do Município de Itumbiara-GO.

Os itens a serem adquiridos destinam-se ao apoio direto às atividades operacionais executadas em vias públicas e demais espaços urbanos, contribuindo para a adequada execução dos serviços de manutenção, inspeção e reparo do sistema de iluminação pública, garantindo condições adequadas de trabalho, segurança operacional e continuidade da prestação do serviço público essencial.

Os materiais previstos na presente contratação possuem natureza correlata e complementar, sendo normalmente utilizados de forma conjunta pelas equipes operacionais do FUNDIP, razão pela qual a solução contratual deverá considerar a integração logística, operacional e administrativa do fornecimento.

•2.2 Requisitos essenciais da contratação

Os materiais objeto da contratação deverão atender, de forma necessária e



Município de Itumbiara Estado de Goiás

suficiente, aos seguintes requisitos essenciais:

a) Ferramentas manuais e materiais operacionais

Ser adequados ao uso profissional em atividades de manutenção e serviços de campo;

Apresentar **resistência mecânica e durabilidade compatíveis** com a rotina operacional das equipes;

Atender às **especificações técnicas mínimas definidas no Termo de Referência**, vedada a indicação de marcas ou modelos específicos, de modo a preservar a competitividade do certame.

b) Ferramentas e equipamentos utilizados em atividades elétricas

Ferramentas isoladas e instrumentos utilizados em atividades elétricas deverão ser **compatíveis com trabalhos em baixa tensão**, quando aplicável;

Atender às exigências de segurança previstas nas **Normas Regulamentadoras pertinentes**, especialmente NR-10, bem como às normas técnicas da ABNT, IEC ou equivalentes aplicáveis ao respectivo equipamento;

Possuir **identificação do fabricante e características técnicas mínimas**, garantindo rastreabilidade e segurança de uso.

•2.3 Critérios técnicos mínimos

Todos os itens objeto da contratação deverão, no mínimo:

Estar em conformidade com **normas técnicas nacionais ou internacionais aplicáveis**, conforme a natureza do item;

Ser fornecidos **novos, sem uso anterior**, em perfeitas condições de funcionamento e conservação;

Possuir **garantia mínima conforme legislação vigente e práticas usuais de mercado**;

Possibilitar **uso seguro e adequado às condições de trabalho em campo**.

•2.4 Sustentabilidade e boas práticas

A contratação deverá observar, sempre que possível e sem comprometer a competitividade do certame, critérios de sustentabilidade e boas práticas administrativas, tais como:

Preferência por ferramentas e materiais com **resistência ao desgaste**;

Utilização de **materiais resistentes à corrosão e às condições climáticas**, adequados ao uso em ambiente externo;

Produtos que permitam **manutenção ou substituição de componentes**, quando tecnicamente viável;

Utilização de **embalagens recicláveis ou reutilizáveis**, quando disponíveis no mercado;

Observância aos princípios da **eficiência, economicidade e redução de impactos ambientais**, sem prejuízo da segurança e do desempenho técnico.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO



Município de Itumbiara Estado de Goiás

Nota: Considerar aqui a prospecção e análise das possibilidades de soluções possíveis existentes no mercado, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições que possam auxiliar a Administração a atender à necessidade pública identificada.

Pode ser feita comparação entre as soluções encontradas no mercado para mostrar, de forma objetiva, qual delas é a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

A comparação deve considerar os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício).

Detalhar o levantamento:

3.1 Levantamento das soluções disponíveis.

Visando identificar a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, foi realizado levantamento de mercado considerando as alternativas disponíveis para suprimento das ferramentas e insumos operacionais necessários às atividades desenvolvidas pelas equipes do Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP.

Foram analisadas as seguintes soluções:

- a) Aquisição de ferramentas e insumos operacionais para utilização pelas equipes do FUNDIP;
- b) Locação de ferramentas e equipamentos operacionais;
- c) Contratação de empresa especializada para fornecimento das ferramentas juntamente com a execução dos serviços.

3.2 Análise comparativa das soluções.

Solução 01 – Aquisição de ferramentas e insumos operacionais.

Consiste na aquisição dos materiais necessários para utilização direta pelas equipes responsáveis pelas atividades operacionais do FUNDIP.

Vantagens:

- * Disponibilidade imediata dos materiais quando necessário;
- * Maior controle administrativo sobre os recursos utilizados;
- * Possibilidade de reposição conforme a necessidade operacional;
- * Menor custo ao longo do tempo para itens de uso contínuo;
- * Maior autonomia das equipes na execução das atividades.

Desvantagens:

- * Necessidade de controle de estoque e gestão dos materiais;
- * Responsabilidade da Administração pela conservação e reposição dos itens.



Município de Itumbiara Estado de Goiás

Solução 02 – Locação de ferramentas e equipamentos.

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização temporária de ferramentas e equipamentos mediante pagamento periódico.

Vantagens:

- * Redução da necessidade de aquisição imediata dos materiais;
- * Responsabilidade da manutenção dos equipamentos atribuída ao fornecedor.

Desvantagens:

- * Custo recorrente durante toda a vigência contratual;
- * Dependência da disponibilidade do fornecedor;
- * Inviabilidade econômica para diversos itens de baixo valor unitário e consumo contínuo;
- * Maior complexidade contratual e operacional.

Solução 03 – Contratação de empresa para fornecimento das ferramentas juntamente com a execução dos serviços.

Consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços operacionais utilizando materiais e ferramentas próprios.

Vantagens:

- * Transferência da responsabilidade pelos materiais à contratada;
- * Redução da necessidade de gestão direta dos equipamentos.

Desvantagens:

- * Aumento significativo dos custos da contratação;
- * Restrição da autonomia administrativa;
- * Inadequação ao objeto pretendido, considerando que a necessidade identificada refere-se exclusivamente ao fornecimento de ferramentas e insumos operacionais.

3.3 Solução escolhida.

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a aquisição de ferramentas e insumos operacionais para utilização direta pelas equipes do FUNDIP apresenta a melhor relação custo-benefício para a Administração.

A solução proporciona maior eficiência operacional, melhor aproveitamento dos recursos públicos, disponibilidade imediata dos materiais necessários às atividades de campo e maior controle administrativo sobre os bens utilizados pelas equipes.

Além disso, verificou-se que os materiais pretendidos são amplamente comercializados no mercado nacional, existindo diversos fornecedores aptos ao atendimento da demanda, o que favorece a competitividade do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3.4 Conclusão do levantamento de mercado.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a aquisição das ferramentas e insumos operacionais constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa identificada, apresentando viabilidade técnica, operacional e econômica, bem como compatibilidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Município de Itumbiara Estado de Goiás

Nota: Fazer constar, aqui, após a conclusão do estudo comparativo entre as soluções disponíveis no mercado, aquela que se mostrou a mais vantajosa para a futura contratação.

Considerar as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.

Detalhar a descrição:

4.1 Solução escolhida.

Após a realização do levantamento de mercado e análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa consiste na aquisição de materiais de consumo de uso operacional, incluindo ferramentas e insumos auxiliares, destinados à utilização pelas equipes responsáveis pelas atividades de manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Itumbiara-GO.

A solução foi definida considerando critérios de viabilidade técnica, eficiência operacional, economicidade e atendimento ao interesse público, mostrando-se apta a garantir a disponibilidade dos materiais necessários à execução das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP.

4.2 Composição da solução.

A solução contempla o fornecimento de ferramentas manuais, instrumentos auxiliares e insumos operacionais utilizados rotineiramente pelas equipes de campo, incluindo, entre outros, alicates, jogos de chaves, instrumentos de teste elétrico, lanternas, trenas, ferramentas de escavação, ferramentas de impacto, discos de corte, discos de desbaste, eletrodos de soldagem, desengripantes, limpa contato e demais materiais de apoio necessários à execução das atividades operacionais.

Os materiais possuem natureza complementar e são empregados de forma conjunta pelas equipes durante a realização das atividades de manutenção, reparo e apoio operacional relacionadas ao sistema de iluminação pública municipal.

4.3 Forma de fornecimento.

O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, observados os quantitativos estimados para o período de vigência da contratação.

A entrega dos itens deverá ocorrer mediante solicitação formal da Administração, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, garantindo o adequado abastecimento das equipes operacionais sem a necessidade de formação excessiva de estoques.

4.4 Requisitos da solução.

Os materiais deverão ser fornecidos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e conservação, observando as especificações técnicas mínimas definidas pela Administração e as normas técnicas aplicáveis a cada item.

Quando aplicável, os materiais deverão atender às exigências das Normas Regulamentadoras pertinentes, especialmente NR-10, bem como às normas técnicas da ABNT, IEC ou equivalentes.

4.5 Resultados esperados.



Município de Itumbiara Estado de Goiás

Com a implementação da solução pretendida, espera-se:

- a) Garantir a disponibilidade de ferramentas e insumos necessários às atividades operacionais do FUNDIP;
- b) Promover melhores condições de trabalho às equipes de campo;
- c) Reduzir interrupções decorrentes da falta de materiais de apoio operacional;
- d) Aumentar a eficiência na execução das atividades de manutenção da iluminação pública;
- e) Assegurar maior controle administrativo sobre os materiais utilizados;
- f) Contribuir para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

4.6 Justificativa da escolha da solução.

A solução escolhida mostrou-se a mais vantajosa para a Administração por apresentar melhor relação entre custo e benefício, ampla disponibilidade no mercado, facilidade de reposição, compatibilidade com as atividades desenvolvidas pelo FUNDIP e capacidade de atendimento integral da necessidade administrativa identificada.

Além disso, a aquisição dos materiais para utilização direta pelas equipes operacionais proporciona maior autonomia administrativa, melhor controle dos recursos empregados e maior eficiência na execução das atividades relacionadas à manutenção do sistema de iluminação pública municipal.

4.7 Conclusão

Diante das análises realizadas, conclui-se que a solução proposta atende de forma satisfatória às necessidades do Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP, apresentando viabilidade técnica, operacional e econômica, bem como compatibilidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Nota: Apresentar aqui as memórias de cálculo que justifiquem as quantidades indicadas para cada item da solução pretendida.

Considerar a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

Detalhar a estimativa:

5.1 Metodologia utilizada para definição dos quantitativos.

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base no levantamento das necessidades operacionais do Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP, considerando a estrutura atualmente utilizada na execução dos serviços de manutenção da iluminação pública municipal.

Atualmente, as atividades operacionais são executadas por 05 (cinco) equipes de campo, distribuídas entre os veículos operacionais disponíveis, sendo: 01 caminhão Munck, 01 caminhão Ford F-350, 01 veículo Mercedes-Benz Sprinter, 01 caminhão Iveco e 01 caminhão Accelo.

As equipes são compostas, em média, por 03 (três) a 04 (quatro) colaboradores, incluindo eletricitas e auxiliares operacionais, os quais utilizam diariamente as ferramentas e insumos objeto da presente contratação.

Para definição dos quantitativos foram considerados os seguintes critérios:

- a) Quantidade de equipes operacionais em atividade;
- b) Quantidade de colaboradores que utilizam diretamente as ferramentas e materiais;



Município de Itumbiara Estado de Goiás

- c) Necessidade de composição de kits operacionais para atendimento das equipes de campo;
- d) Frequência de utilização dos materiais durante a execução dos serviços;
- e) Desgaste natural decorrente do uso contínuo;
- f) Quebras, perdas e substituições verificadas durante a rotina operacional;
- g) Necessidade de manutenção de estoque mínimo para assegurar a continuidade dos serviços;
- h) Planejamento das atividades operacionais para o período estimado de 12 (doze) meses.

5.2 Critérios de dimensionamento.

As ferramentas de uso individual, tais como alicates, jogos de chaves, instrumentos de teste e demais ferramentas manuais, foram dimensionadas considerando a quantidade de colaboradores que atuam diretamente nas equipes operacionais, acrescida de quantitativos destinados à reposição por desgaste, quebra ou perda durante a utilização em campo.

As ferramentas de uso coletivo foram dimensionadas considerando a quantidade de equipes existentes, os veículos operacionais disponíveis e a necessidade de manutenção de unidades de reserva para assegurar a continuidade dos serviços.

Os insumos de consumo, tais como discos de corte, discos de desbaste, eletrodos, desengripantes, limpa contato e materiais correlatos, tiveram seus quantitativos definidos com base na frequência de utilização, no histórico de consumo das atividades operacionais e na necessidade de reposição periódica ao longo da vigência da contratação.

5.3 Estoque mínimo operacional.

Também foi considerada a necessidade de manutenção de estoque mínimo operacional, destinado a assegurar a continuidade dos serviços executados pelas equipes do FUNDIP, evitando interrupções decorrentes da indisponibilidade de ferramentas ou insumos indispensáveis à execução das atividades.

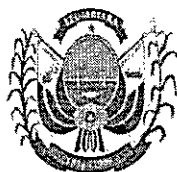
A manutenção desse estoque mínimo contribui para maior eficiência operacional, melhor gestão dos recursos materiais e atendimento tempestivo das demandas relacionadas à manutenção da iluminação pública municipal.

5.4 Justificativa dos quantitativos estimados.

Os quantitativos constantes deste Estudo Técnico Preliminar representam estimativas máximas para o período de 12 (doze) meses e foram definidos com base em critérios técnicos, operacionais e administrativos compatíveis com a estrutura atualmente existente no FUNDIP.

As quantidades estimadas buscam garantir o adequado atendimento das equipes operacionais, a reposição de materiais sujeitos a desgaste natural e a manutenção das condições necessárias para a execução contínua dos serviços públicos sob responsabilidade do Fundo Municipal de Iluminação Pública.

Os quantitativos estimados não representam obrigação de aquisição integral pela Administração, servindo exclusivamente como parâmetro para planejamento da contratação, estimativa de custos e dimensionamento da futura Ata de Registro de Preços.



Município de Itumbiara Estado de Goiás

5.5 Memória de cálculo – estimativa de quantidades.

A memória de cálculo dos quantitativos foi elaborada considerando a quantidade de equipes operacionais existentes, a necessidade de composição de kits de ferramentas, o consumo médio dos insumos operacionais, a reposição por desgaste natural, perdas, danos decorrentes do uso em campo e a manutenção de estoque mínimo para assegurar a continuidade dos serviços.

Item	Grupo de Ferramentas / Equipamentos	Descrição Geral	Estimativa (unid.)	Justificativa Técnica
1	Ferramentas manuais isoladas	Alicate de bico meia cana isolado 6"	20	Dimensionado para compor kits individuais de eletricitas, considerando frentes simultâneas de serviço, perdas por desgaste e substituição preventiva.
2	Ferramentas manuais isoladas	Alicate de corte diagonal isolado 6"	25	Quantidade estimada para uso contínuo em campo, com reposição por desgaste natural das lâminas e distribuição entre equipes operacionais.
3	Ferramentas manuais isoladas	Alicate universal isolado 8"	30	Considerada ferramenta básica de uso intensivo, exigindo quantitativo suficiente para kits individuais e estoque mínimo estratégico.
4	Ferramentas manuais isoladas	JOGO CHAVE ISOLADA 1000V ELETRICIST A NR10 FENDA PHILIPS 6 PEÇAS	30	Quantidade necessária para kits individuais de eletricitas e manutenção preventiva, evitando compartilhamento excessivo.
5	Ferramentas manuais isoladas	Chave de teste elétrica	40	Instrumento de uso contínuo e alto desgaste, exigindo reposição frequente e ampla distribuição entre equipes.



Município de Itumbiara Estado de Goiás

6	Ferramentas manuais isoladas	KIT JOGO DE CHAVE FENDA E PHILIPS 6 PÇS PROFISSIONAL COM 6 PEÇAS	30	Dimensionado para kits individuais, considerando uso intensivo e padronização operacional.
7	Insumos de manutenção	Desengripant e spray 300 ml	5	Quantidade compatível com consumo médio anual em atividades de manutenção mecânica e elétrica.
8	Insumos de corte	Disco de corte para metal	50	Estimativa baseada em alto consumo, desgaste rápido e reposição frequente em atividades de campo.
9	Insumos de desgaste	Disco de desgaste para metal	20	Consumo moderado, utilizado pontualmente em ajustes e acabamentos.
10	Insumos de soldagem	Eletrodo E7018 – 4,0mm	1 kg	Quantidade compatível com manutenções pontuais e serviços específicos.
11	Insumos de soldagem	Eletrodo E6013 – 4,0 mm	1 kg	Dimensionado para serviços leves e reparos eventuais.
12	Insumos de soldagem	Eletrodo E6013 – 2,5 mm	1 kg	Quantidade estimada conforme histórico de consumo anual.
13	Ferramentas de escavação	Enxada	10	Quantidade suficiente para frentes simultâneas de obra e reposição por desgaste.
14	Ferramentas manuais	Estilete profissional	6	Quantidade compatível com kits operacionais e reposição por desgaste.
15	Ferramentas de limpeza	Facão tipo mato	10	Dimensionado para serviços de limpeza de área e manutenção eventual.
16	Insumos de corte	Lâmina bimetálica arco de serra	50	Consumo recorrente devido ao desgaste rápido do insumo.



Município de Itumbiara Estado de Goiás

17	Equipamentos de iluminação	Lanterna de cabeça recarregável	15	Dimensionada para uso individual em atividades noturnas e emergenciais.
18	Insumos elétricos	Limpa contato elétrico	2	Consumo controlado, utilizado em manutenções específicas.
19	Ferramentas de impacto	Marreta 3 kg	2	Uso pontual em serviços de ajuste e fixação pesada.
20	Ferramentas de impacto	Martelo tipo pena	4	Quantidade mínima para manutenção estrutural.
21	Ferramentas de escavação	Pá de bico	4	Quantidade suficiente para frentes simultâneas de escavação.
22	Ferramentas de impacto	PONTEIRO MANUAL PARA PEDREIRO	2	Uso associado a serviços pontuais de rompimento.
23	Insumos de vedação	SELANTE PU CINZA 280 ML	5	Estimativa conforme consumo médio anual.
24	Ferramentas de impacto	Talhadeira	2	Uso pontual e complementar à marreta.
25	Instrumentos de medição	Trena metálica 5 m	5	Distribuição entre equipes e reposição por desgaste.

Observação técnica**Observação Técnica:**

Os quantitativos indicados estão diretamente relacionados à estrutura operacional atualmente existente no FUNDIP, composta por 05 (cinco) equipes de campo e respectivos veículos operacionais, considerando ainda a necessidade de reposição periódica dos materiais, manutenção de estoque mínimo e atendimento das demandas rotineiras das atividades de manutenção da iluminação pública municipal.

5.6 As quantidades apresentadas correspondem a estimativas máximas para o período de 12 (doze) meses, considerando o planejamento operacional do FUNDIP e a utilização racional dos recursos públicos.

5.7 O fornecimento dos materiais poderá ocorrer de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, observados os quantitativos estimados e as condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços.

A adoção desse modelo permite:



Município de Itumbiara Estado de Goiás

- a) Evitar a formação excessiva de estoques;
- b) Garantir maior controle operacional e administrativo;
- c) Promover economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- d) Possibilitar melhor planejamento logístico e operacional das equipes do FUNDIP.

5.8 Os quantitativos estimados não implicam obrigação de aquisição integral pela Administração, servindo exclusivamente como referência para planejamento da contratação, estimativa de custos e dimensionamento do procedimento licitatório.

A definição dos quantitativos buscou assegurar equilíbrio entre eficiência operacional, economicidade, razoabilidade dos estoques e adequada prestação dos serviços públicos executados pelo Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nota: Estimativa preliminar do valor da futura contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo com classificação quanto ao acesso, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Detalhar a estimativa do valor:**6.1 Estimativa preliminar do valor da contratação.**

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi elaborada estimativa preliminar do valor da contratação, com a finalidade de subsidiar o planejamento da demanda, avaliar sua viabilidade e possibilitar a previsão dos recursos necessários ao atendimento da necessidade identificada.

A estimativa apresentada neste Estudo Técnico Preliminar possui caráter meramente referencial e não vinculante, servindo exclusivamente para fins de planejamento da contratação.

6.2 Critérios utilizados para elaboração da estimativa preliminar.

Para elaboração da estimativa preliminar constante deste estudo foram consideradas referências obtidas em contratações públicas similares, consultas a processos licitatórios disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e demais fontes públicas de consulta compatíveis com o objeto pretendido.

As referências utilizadas buscaram refletir valores compatíveis com os praticados no mercado para materiais com características equivalentes às especificadas neste Estudo Técnico Preliminar, servindo apenas como parâmetro preliminar para análise da viabilidade da contratação.

Ressalta-se que os valores aqui apresentados possuem caráter estimativo e não vinculante, sendo utilizados exclusivamente para fins de planejamento da contratação e previsão orçamentária.

6.3 Planilha estimativa de custos (referencial).

Para fins de planejamento da contratação e atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a seguir a estimativa referencial de quantitativos e valores dos itens que compõem a solução pretendida.



COC382

Município de Itumbiara Estado de Goiás

ITEM	Código CENT I	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Fonte de Referências
1	229353	ALICATE DE BICO MEIA CANA ISOLADO 6" (1000 V). FERRAMENTA MANUAL PARA SEGURAR, DOBRAR E CORTAR FIOS E CABOS. CORPO EM AÇO CARBONO TEMPERADO OU EQUIVALENTE, ACABAMENTO ANTICORROSIVO, BICO SERRILHADO E CORTE LATERAL. EMPUNHADURA ISOLADA PARA ATÉ 1.000 V AC, ENSAIO INDIVIDUAL DE ISOLAÇÃO. ATENDER IEC 60900 / ABNT NBR 9699 E NR-10. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	20	R\$ 50,24	R\$ 1.004,80	Edital nº.: 071/2025 Item: 6869580 – Pág. 1 Local: Tomé-Açu/PA Órgão: 3465 – MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte: Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA Objeto: [LICITANET] - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2025-0711001: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO. https://pncp.gov.br/app/editais/05196530000170/2025/111
2	229354	ALICATE DE CORTE DIAGONAL ISOLADO 6" (1000 V). FERRAMENTA PARA CORTE DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS. CORPO EM AÇO LIGA TEMPERADO, LÂMINAS AFIADAS PARA CORTE PRECISO, EMPUNHADURA ISOLADA ATÉ 1.000 V AC E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE. ENSAIO INDIVIDUAL DE ISOLAÇÃO CONFORME IEC 60900 / ABNT NBR 9699. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	unidade	25	R\$ 38,52	R\$ 963,00	Edital nº.: 059/2025 PE/2025 Item: 346 – Pág. 7 Local: Santo Estêvão/BA Órgão: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO – BA Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte: BLL Compras Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, para atender às necessidades diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão, Bahia, conforme exigências e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. https://pncp.gov.br/app/editais/14042667000161/2025/227
3	229355	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8" (1000 V). FERRAMENTA PARA CORTE, TORÇÃO E PRENSAGEM DE CONDUTORES. CORPO EM AÇO CARBONO OU CROMO-VANÁDIO TEMPERADO, ACABAMENTO ANTICORROSIVO E EMPUNHADURA ANATÔMICA ISOLADA PARA ATÉ 1.000 V AC. FABRICADO CONFORME IEC 60900 /	unidade	30	R\$ 54,97	R\$1.649,10	Edital nº.: 059/2025 PE/2025 Item: 345 – Pág. 7 Local: Santo Estêvão/BA Órgão: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO – BA Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico



COC383

Município de Itumbiara Estado de Goiás

		ABNT NBR 9699 E NR-10. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES..					Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte: BLL Compras Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, para atender às necessidades diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão, Bahia, conforme exigências e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. https://pncp.gov.br/app/editais/14042667000161/2025/227
4	22972 3	JOGO CHAVE ISOLADA 1000V ELETRICISTA NR10 FENDA PHILIPS 6 PEÇAS	jogo	30	R\$ 30,71	R\$ 921,30	Edital nº: 48/2025 Item: 71 – Pág. 2 Local: Senador Canedo/GO Órgão: 00002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte: ECustomize, Consultoria em Software S.A Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS. https://pncp.gov.br/app/editais/25107525000151/2025/139
5	22953 6	Chave de Teste para Eletricista – Faixa 127 a 240 V Ferramenta manual destinada à detecção da presença de tensão elétrica em circuitos de baixa tensão, utilizada em atividades de instalação, manutenção e inspeção elétrica. Deve ser do tipo monofásica ou bipolar, com indicação visual luminosa (LED ou neon), faixa nominal de detecção de 127 V a 240 V AC, corpo em material isolante de alta resistência dielétrica, ponta metálica com isolamento parcial, empunhadura anatômica isolada e comprimento mínimo de 130 mm. Deve atender à categoria de segurança mínima CAT II, com isolamento ensaiado para 1.000 V AC, em conformidade com a NR-10, IEC 61010-1, IEC 60900 ou normas técnicas equivalentes.	unida de	40	R\$ 18,95	R\$ 758,00	Edital nº: 5754/2025 Item: 64 – Pág. 2 Local: Inhumas/GO Órgão: 5 – SECRETARIA DE GESTÃO – SEGES Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não Fonte: Sigep – Sistemas Integrados Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS AFIM DE



000384

Município de Itumbiara Estado de Goiás

							ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INHUMAS. https://pncp.gov.br/app/editalis/ 01153030000109/2025/221
6	22972 4	KIT JOGO DE CHAVE FENDA E PHILIPS 6 PÇS PROFISSIONAL COM 6 PEÇAS	Kit	30	R\$ 28,10	R\$ 843,00	Edital nº.: 48/2025 Item: 72 – Pág. 2 Local: Senador Canedo/GO Órgão: 00002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS. https://pncp.gov.br/app/editalis/ 25107525000151/2025/139
7	22953 8	Desengripante Spray – Embalagem 300 ml Produto em aerossol destinado à lubrificação, proteção e liberação de peças metálicas engripadas, indicado para afrouxamento de porcas, parafusos, roscas e mecanismos metálicos em geral. Deve possuir propriedades lubrificantes e anticorrosivas, ser não corrosivo quando utilizado conforme instruções do fabricante, apresentado em embalagem aerossol com conteúdo nominal de 300 ml e atender às normas técnicas e à legislações vigentes aplicáveis a produtos pressurizados.	unidade	5	R\$ 24,05	R\$ 120,25	Edital nº.: 001/2026 Item: 21 – Pág. 1 Local: Luisburgo/MG Órgão: 589 – Unidade Única Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte: Licitar Digital – Plataforma de Licitações Online Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas, aditivos, arla 32 e correlatos para os veículos e máquinas que compõem a frota do município de Luisburgo/MG, conforme especificações e condições constantes no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Anexo I) e no Termo de Referência – TR (Anexo II). https://pncp.gov.br/app/



Município de Itumbiara Estado de Goiás

							<u>editais/</u> <u>01615423000189/2026/1</u>
8	22953 9	Disco de Corte para Metal – 4.1/2" × 3/64" × 7/8" – Disco abrasivo destinado ao corte de metais ferrosos, indicado para uso em esmerilhadeiras angulares compatíveis, aplicado em atividades de manutenção, montagem e reparos. Deve possuir diâmetro externo de 4.1/2" (115 mm), espessura de 3/64" (aprox. 1,0 mm) e furo central de 7/8" (22,23 mm), sendo adequado para corte de aços-carbono e materiais metálicos similares, fabricado conforme normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis.	Unida de	50	R\$ 26,463 3	R\$ 1.323, 16	Edital nº.: 16/2025 Item: 298 – Pág. 6 Local: Itapuranga/GO Órgão: 3 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte: CENTI Objeto: AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS: PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ELÉTRICOS, JARDINAGEM, SINALIZAÇÃO, LIMPEZA AUTOMOTIVA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL Informação complementar: REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DOS SEGUINTE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS: PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ELÉTRICOS, JARDINAGEM, SINALIZAÇÃO, LIMPEZA AUTOMOTIVA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. https://pncp.gov.br/app/ editais/ 01146604000103/2025/131
9	22954 0	Disco de Desbaste para Metal – 4.1/2" (115 mm) – Disco abrasivo destinado ao desbaste e acabamento de superfícies metálicas, indicado para uso em esmerilhadeiras angulares compatíveis, aplicado em atividades de preparação, ajuste e manutenção de peças metálicas. Deve possuir diâmetro externo de 4.1/2" (115 mm) e furo central de 7/8" (22,23 mm), sendo adequado para aços-carbono e materiais metálicos similares, fabricado conforme normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis.	Unida de	20	R\$ 8,8333	R\$ 176,66	Edital nº.: 16/2025 Item: 1028 – Pág. 21 Local: Itapuranga/GO Órgão: 3 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte: CENTI Objeto: AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE MATERIAIS E



000386

Município de Itumbiara Estado de Goiás

							EQUIPAMENTOS: PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ELÉTRICOS, JARDINAGEM, SINALIZAÇÃO, LIMPEZA AUTOMOTIVA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL Informação complementar: REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DOS SEGUINTE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS: PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ELÉTRICOS, JARDINAGEM, SINALIZAÇÃO, LIMPEZA AUTOMOTIVA, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. https://pncp.gov.br/app/editais/ 01146604000103/2025/131
10	22954 1	Eletrodo de Solda Revestido E7018 – Diâmetro 4,0 mm – Eletrodo revestido de baixo hidrogênio, indicado para soldagem de aços-carbono e aços de baixa liga em serviços de manutenção, fabricação e reparos estruturais. Deve possuir classificação E7018, diâmetro nominal de 4,0 mm, permitir soldagem com corrente alternada ou contínua e apresentar boa estabilidade de arco e remoção de escória, sendo fabricado conforme AWS A5.1, ABNT ou normas técnicas equivalentes.	Kg	1	R\$ 26,75	R\$26,7 5	Edital nº.: 20471/2025 Item: 451 – Pág. 10 Local: Hidrolândia/GO Órgão: 37 - SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Sim Fonte: Sigep - Sistemas Integrados Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais de Construção e Materiais Elétricos para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos Municipais. https://pncp.gov.br/app/editais/ 01105329000180/2025/194
11	22973 9	Eletrodo de Solda Revestido E6013 – Diâmetro 4,0 mm – Eletrodo revestido do tipo rutílico, indicado para soldagem de aços-carbono em aplicações gerais de manutenção, fabricação e montagem de	Kg	1	R\$ 27,22	R\$27,2 2	Edital nº.: 024/2025 Item: 121 – Pág. 3 Local: Itapema/SC Órgão: 1576 - Unidade Única Modalidade da contratação:



000387

Município de Itumbiara Estado de Goiás

		estruturas metálicas. Deve possuir classificação E6013, diâmetro nominal de 4,0 mm, permitir soldagem em todas as posições, exceto vertical descendente (ou conforme fabricante), com utilização em corrente alternada (CA) ou contínua (CC), apresentar arco elétrico estável, fácil abertura e reacendimento, baixo nível de respingos e escória de fácil remoção. Deve ser fabricado e certificado conforme normas técnicas aplicáveis.					Pregão – Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte: Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de material hidráulico, elétrico, ferragens e ferramentas, material para pintura e tintas para uso em prédios públicos ruas e avenidas do Município de Itapema, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no anexo I do edital nº 07.024.2025. https://pncp.gov.br/app/editais/82572207000103/2025/69
12	22954 3	Eletrodo de Solda Revestido E6013 – Diâmetro 2,5 mm Eletrodo revestido do tipo rutilico, indicado para soldagem de aços-carbono em serviços de manutenção, montagem e reparos em geral. Deve possuir classificação E6013, diâmetro nominal de 2,5 mm, permitir soldagem em diversas posições com corrente alternada ou contínua, apresentar arco estável e fácil remoção de escória, sendo fabricado conforme AWS A5.1, ABNT ou normas técnicas equivalentes.	Kg	1	R\$ 58,64	R\$ 58,64	Edital nº.: 0010/2025 Item: 553 – Pág. 12 Local: Governador Lindenberg/ES Órgão: 04217786000154-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA Objeto: O presente documento tem por objetivo a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, artefatos de cimento, ferragens, madeiras e ferramentas manuais e elétricas em geral em atendimento as secretarias municipais da Prefeitura de Governador Lindenberg. https://pncp.gov.br/app/editais/04217786000154/2025/65
13	22954 4	Enxada com Cabo de Madeira – Ferramenta manual destinada à abertura e limpeza de valetas e à remoção de solo para execução de serviços de infraestrutura elétrica subterrânea. Deve possuir lâmina em aço-carbono temperado, com largura mínima de 25 cm, acabamento anticorrosivo, cabo	Unidade	10	R\$ 53,55	R\$ 535,50	Edital nº.: 037/2025 Item: 288 – Pág. 6 Local: Alexânia/GO Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico Amparo legal: Lei



000388

Município de Itumbiara Estado de Goiás

		de madeira lixado e envernizado com comprimento mínimo de 1,20 m, fixado por anel metálico reforçado, atendendo à ABNT NBR 15559 ou norma técnica equivalente.					14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. https://pnpc.gov.br/app/edital/ 01298975000100/2025/160
14	22954 5	Estilete Retrátil Profissional Descrição e Finalidade: Ferramenta utilizada para cortes de fitas, isolantes, embalagens e materiais leves. Especificações Técnicas Mínimas: Corpo em ABS reforçado, Lâmina retrátil em aço temperado, (18 mm), Sistema de trava de segurança, Cabo ergonômico e antiderrapante. Normas: Boas práticas de segurança NR-10. Unidade: Unidade (un).	unidade	6	R\$ 44,779 1	R\$ 268,67	Edital nº.: 005/2026 Item: 309 – Pág. 7 Local: São Luís de Montes Belos/GO Órgão: 11 - - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DIDÁTICO, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS ESPORTIVOS E DE E RECREAÇÃO, TECIDOS, AVIAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA https://pnpc.gov.br/app/edital/ 02320406000187/2026/10
15	22956 2	Facão Tipo Mato – Lâmina 22" (≈56 cm) - Ferramenta manual destinada ao corte de vegetação e limpeza de áreas em serviços rurais, jardinagem e manutenção em geral. Especificações mínimas: Tipo: facão tipo mato, uso profissional; Comprimento total aproximado: 70 cm; Comprimento da lâmina: 22" (≈56 cm); Lâmina em aço-carbono, com tratamento térmico e acabamento anticorrosivo; Largura mínima da lâmina: 6 cm; Espessura mínima: 1,5 mm; Cabo em polímero de alta resistência, anatômico e antiderrapante; Fixação do cabo por sistema mecânico (rebites ou equivalente); Comprimento mínimo do cabo: 13 cm.	unidade	10	R\$ 70,72	R\$ 707,20	Edital nº.: (11911) 103-0/2025 Item: 131 – Pág. 3 Local: Palmeiras de Goiás/GO Órgão: 22 - PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte: Megasoft Informática Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A EXECUÇÃO E MANUTENÇÕES E



COC389

Município de Itumbiara Estado de Goiás

		Requisitos: Produto novo, com garantia mínima de 12 meses; Fabricado conforme normas técnicas e de segurança aplicáveis.					REFORMAS https://pncp.gov.br/app/editais/02394757000132/2025/184
16	229563	Lâmina Bimetal para Arco de Serra – 12" (300 mm) – 24 TPI – Lâmina bimetálica destinada ao corte manual de metais ferrosos e não ferrosos, tubos, condutas e materiais similares, compatível com arco de serra padrão, adequada para serviços de manutenção e montagem. Especificações Técnicas Mínimas: Tipo: lâmina bimetálica para arco de serra manual; Comprimento: 12" (300 mm); Dentes por polegada: 24 TPI; Material: corpo em aço-carbono flexível com dentes em aço rápido (HSS); Largura mínima: 12,5 mm; Espessura mínima: 0,6 mm; Fixação: padrão universal para arco de serra 12"; Indicada para corte de metais ferrosos, não ferrosos, condutas e tubos; Fabricada conforme normas técnicas aplicáveis (ISO, DIN ou equivalentes).	Unidade de	50	R\$ 13,11	R\$ 655,50	Edital nº.: 20/2026 Item: 103 – Pág. 3 Local: Chapadão do Céu/GO Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Sim Fonte: CENTI Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E AÇÃO URBANA. https://pncp.gov.br/app/editais/24859332000194/2026/86
17	229746	Lanterna de Cabeça/Capacete LED Recarregável Lanterna portátil para uso profissional, com fixação na cabeça ou capacete, destinada à iluminação em atividades operacionais. Deve possuir bateria recarregável do tipo íon de lítio (Li-ion) ou equivalente, com recarga bivolt (127/220 V) ou via USB. Fonte de luz em LED, com fluxo luminoso mínimo de 1.300 lúmens e alcance mínimo de 75 metros. Deve dispor de, no mínimo, dois modos de iluminação: feixe focal (longo alcance) e difuso (curta distância), com possibilidade de seleção entre modos. Deve possuir ajuste de foco e regulagem de inclinação vertical. Sistema de fixação composto por tira elástica ajustável e dispositivo compatível para uso em capacete. Deve apresentar resistência à água, com grau de proteção mínimo IPX5. Deve atender à norma ANSI/PLATO FL1 ou equivalente tecnicamente comprovada. Garantia mínima de 12 meses. Autonomia mínima de 4 (quatro) horas em modo de alta intensidade.	Unidade de	15	R\$ 317,33	R\$ 4.759,99	Edital nº.: (12028) 165-0/2025 Item: 22 – Pág. 1 Local: Palmeiras de Goiás/GO Órgão: 22 - PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Não Fonte: Megasoft Informática Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO TERRESTRE https://pncp.gov.br/app/editais/02394757000132/2025/245



700390

Município de Itumbiara Estado de Goiás

18	22956 5	Limpa Contato Elétrico/Eletrônico – Aerossol 300 ml (≈ 209 g) – Produto em aerossol destinado à limpeza de contatos elétricos e eletrônicos, indicado para remoção de poeira, oleosidade, oxidação leve e resíduos, sem deixar resíduos após a aplicação. Especificações Técnicas Mínimas: Tipo: limpa contato elétrico/eletrônico; Apresentação: aerossol; Conteúdo nominal: 300 ml; Peso líquido aproximado: 209 g; Secagem rápida, não condutivo e não corrosivo; Indicado para contatos, conectores, terminais, placas eletrônicas e componentes similares; Compatível com metais e plásticos técnicos; Embalagem pressurizada com válvula de acionamento manual; Fabricado conforme normas técnicas e legislação vigente aplicáveis a aerossóis.	Unida de	2	R\$ 37,433 3	R\$ 74,86	Edital nº.: 05/2026 Item: 438 – Pág. 9 Local: São Luís de Montes Belos/GO Órgão: 11 -- SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DIDÁTICO, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO, TECIDOS, AVIAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. https://pnpc.gov.br/app/edits/02320406000187/2026/10
19	22956 6	Marreta 3 kg com Cabo de Fibra de Vidro – Ferramenta manual utilizada em conjunto com ponteiros e talhadeiras para fixação, ajuste e assentamento de suportes, bases e estruturas em serviços de campo. Especificações Técnicas Mínimas: Cabeça em aço-carbono temperado; Peso nominal: 3 kg; Cabo em fibra de vidro, com empunhadura emborrachada; Fixação entre cabeça e cabo por cunha metálica; Acabamento anticorrosivo; Atender às boas práticas de segurança da NR-18.	Unida de	2	R\$ 88,83	R\$ 177,66	Edital nº.: (10893) 57-0/2025 Item: 138 – Pág. 3 Local: Anicuns/GO Órgão: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte: Megasoft Informática Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DEMAIS ITENS CORRELATOS. https://pnpc.gov.br/app/edits/02262368000153/2025/120
20	22956 7	Martelo Tipo Pena – 300 g – Ferramenta manual utilizada em serviços de montagem, ajuste e manutenção de estruturas metálicas, suportes e elementos de fixação. Especificações Técnicas Mínimas: Cabeça em aço-carbono forjado e temperado; Peso nominal: 300 g (± 10 g); Cabo em madeira tratada ou fibra de vidro; Fixação entre cabeça e cabo por cunha metálica; Atender	Unida de	4	R\$ 44,63	R\$178, 52	Edital nº.: 073/2025 Item: 20 – Pág. 1 Local: Aparecida do Taboado/MS Órgão: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I



COC391

Município de Itumbiara Estado de Goiás

		às boas práticas de segurança da NR-18.					<u>Tipo: Edital</u> <u>Modo de disputa: Aberto</u> <u>Registro de preço: Sim</u> <u>Fonte: BLL Compras</u> <u>Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CONTEMPLANDO ITENS LICITAÇÃO ANTERIOR E NOVOS ITENS NECESSÁRIOS ÀS DEMANDAS ATUAIS, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS, BEM COMO A UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS PÚBLICOS.</u> <u>https://pncp.gov.br/app/editalis/</u> <u>03563335000106/2025/122</u>
21	229568	Pá de Bico com Cabo de Madeira – Descrição e Finalidade: Indicada para perfurações, escavações e remoção de terra em locais duros. Especificações Técnicas Mínimas: Lâmina em aço-carbono temperado, ponta afilada. Cabo de madeira de 1,20 m envernizado. União por anel metálico e rebite. Acabamento com pintura anticorrosiva. Norma: ABNT NBR 15559.	Unidade	4	R\$ 61,52	R\$ 246,08	Edital nº.: 23/2026 Item: 5 – Pág. 1 Local: Bom Jesus de Goiás/GO Órgão: 2037 – Prefeitura Municipal de Bom Jesus Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A Objeto: [Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE 47 KITS DE EMPREENDEDORISMO (FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL) , A SEREM DESTINADOS AO EVENTO "AJUDANDO A CONSTRUIR", CONFORME TERMO DE CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR N° 984508/2025-MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO, PROGRAMA 6900002202520015, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS-GO.



000392

Município de Itumbiara Estado de Goiás

							https://pncp.gov.br/app/editais/01149624000138/2026/72
22	229796	PONTEIRO MANUAL PARA PEDREIRO 3/4 X 12 (30CM) CROMADO	Unidade	2	R\$ 22,27	R\$ 44,54	Edital nº.: (11911) 103-0/2025 Item: 212 – Pág. 5 Local: Palmeiras de Goiás/GO Órgão: 22 – PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte: Megasoft Informática Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A EXECUÇÃO E MANUTENÇÕES E REFORMAS. https://pncp.gov.br/app/editais/02394757000132/2025/184
23	214728	Selante PU Cinza 280 ml tipo PUFIX 40 ou equivalente técnico superior.	Unidade	5	R\$ 23,90	R\$ 119,50	Edital nº.: 85/2025/2026 Item: 2077168 – Pág. 4 Local: Gaspar/SC Órgão: 60 – Prefeitura de Gaspar – SC Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte: AZ INFORMATICA LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. https://pncp.gov.br/app/editais/83102244000102/2026/17
24	229810	TALHADEIRA DE AÇO FORJADO SEXTAVADA 200X18MM	Unidade	2	R\$ 30,375	R\$ 60,75	Edital nº.: 0000022/2025 Item: 27 – Pág. 1 Local: Carmo do Rio Verde/GO Órgão: 0303 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto-



100393

Município de Itumbiara Estado de Goiás

							Fechado Registro de preço: Sim Fonte: Bolsa Nacional De Compras – BNC Objeto: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES https://pncp.gov.br/app/edital/02542538000153/2025/132
25	22957 2	Trena Metálica 5 m – Descrição e Finalidade: Usada para medições em campo e marcações de distâncias em instalações elétricas e posicionamento de postes. Especificações Técnicas Mínimas: Fita metálica graduada em milímetros e polegadas; Comprimento: 5 m; Corpo em ABS com trava automática; Precisão classe II – NBR 10123; Clip de cinto e alça de punho. Normas: NBR 10123.	Unida de	5	R\$ 50,45	R\$ 252,26	Edital nº.: 20/2026 Item: 223 – Pág. 5 Local: Chapadão do Céu/GO Órgão: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADÃO DO CÉU Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Sim Fonte: CENTI Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E AÇÃO URBANA. https://pncp.gov.br/app/edital/24859332000194/2026/86
Total estimado.....						R\$ 15.959,91	



COL394

Município de Itumbiara Estado de Goiás

Nota: Os valores unitários referenciais serão definidos posteriormente mediante **pesquisa de preços oficial**, nos termos do **Decreto Municipal nº 1.194/2022** e da **Portaria nº 1/2024**, podendo constar em documento anexo ao processo administrativo.

6.4 Valor global estimado da contratação.

Com base nos quantitativos estimados e nos valores referenciais obtidos para fins de planejamento, estima-se que o valor global preliminar da contratação seja de R\$ 15.959,91 (quinze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos).

O valor apresentado possui caráter meramente estimativo e não vinculante, podendo ser alterado após a realização da pesquisa de preços oficial e formação do valor estimado da contratação pelo setor competente da Administração Municipal.

6.5 Pesquisa de preços oficial.

A pesquisa de preços oficial e a formação do valor estimado da contratação serão realizadas posteriormente pelo Departamento de Cotação do Município de Itumbiara, em observância ao Decreto Municipal nº 1.194/2022, à Portaria nº 1/2024 e demais normativos aplicáveis.

Os documentos decorrentes da pesquisa oficial de preços, incluindo mapas comparativos, memórias de cálculo e demais elementos necessários à formação do valor estimado da contratação, serão juntados aos autos na fase adequada da instrução processual.

6.6 Conclusão.

A estimativa preliminar realizada demonstra a viabilidade econômica da solução proposta e fornece subsídios suficientes para o planejamento da contratação, sem prejuízo da realização da pesquisa de preços oficial e da definição do valor estimado da contratação pelo setor competente da Administração Municipal.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nota: Deve ser identificado aqui se o objeto ou a solução a ser contratada comporta parcelamento. Se não for divisível, deve-se justificar adequadamente, pois pode ser considerado restritivo à competição.

JUSTIFICATIVA:

7.1 Justificativa para adoção de solução contratual integrada

O objeto da contratação consiste no fornecimento de ferramentas manuais, instrumentos de medição, equipamentos isolantes, insumos operacionais e acessórios utilizados de forma conjunta e complementar pelas equipes responsáveis pelas atividades de manutenção da iluminação pública do Município de Itumbiara-GO.

Embora os itens sejam tecnicamente divisíveis, verificou-se que a adoção de solução contratual integrada, com julgamento pelo menor preço global, mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, considerando as características específicas da contratação pretendida.

A análise técnica e mercadológica demonstrou que os itens possuem reduzidos quantitativos individuais e baixo valor global estimado, circunstâncias que podem



Município de Itumbiara Estado de Goiás

ocasionar desinteresse comercial de fornecedores em eventual disputa individualizada por item, aumentando o risco de itens desertos, fracassados ou com baixa competitividade.

Observou-se ainda que os materiais são normalmente comercializados por fornecedores do mesmo segmento econômico, não havendo restrição indevida à competitividade decorrente da adoção do julgamento global.

A solução contratual integrada proporciona maior eficiência administrativa, racionalização logística, simplificação da gestão contratual, redução dos custos indiretos de fiscalização e recebimento, além de favorecer maior economicidade na execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que a adoção do critério de julgamento pelo menor preço global atende de maneira mais adequada ao interesse público, observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

7.2 Entrega parcelada

Mesmo com a adoção de solução contratual integrada e julgamento pelo menor preço global, o fornecimento dos materiais poderá ocorrer de forma parcelada e sob demanda, ao longo da vigência do instrumento contratual, conforme as necessidades operacionais do Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP.

A adoção de entregas parceladas apresenta as seguintes vantagens:

- evita a formação de estoques excessivos, reduzindo riscos de deterioração, perdas ou obsolescência;
- permite melhor gestão logística e de armazenamento dos bens;
- assegura a disponibilidade contínua de ferramentas e equipamentos para atendimento das frentes de serviço;
- possibilita adequação dos quantitativos à demanda operacional real;
- favorece o planejamento orçamentário e financeiro da Administração.

7.3 Parcelamento do pagamento

O pagamento poderá ocorrer **de forma parcelada**, conforme as entregas efetivamente realizadas, recebidas e atestadas pelo setor competente, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Essa sistemática assegura:

maior controle na execução contratual;

conformidade com o princípio da economicidade;

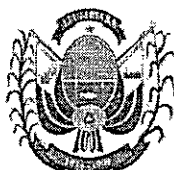
eficiência na aplicação dos recursos públicos;

vinculação do pagamento à efetiva entrega dos bens em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

Observação Final

A adoção de solução contratual integrada, com julgamento pelo menor preço global, não compromete a competitividade do certame, considerando que os itens possuem natureza correlata, utilização conjunta pelas equipes operacionais e ampla disponibilidade no mercado fornecedor.

A modelagem adotada busca assegurar maior eficiência administrativa,



Município de Itumbiara Estado de Goiás

economicidade, racionalização logística e redução do risco de itens desertos ou fracassados, especialmente em razão dos reduzidos quantitativos e do baixo valor global estimado da contratação.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Nota: Indicar aqui eventuais contratações correlatas ou interdependentes, em andamento ou já concretizadas, no órgão ou no Município, que possam interferir ou ser influenciada pela contratação que se pretende fazer a partir deste ETP.

8.1 Indicação de contratações correlatas ou interdependentes

Após análise realizada pela unidade demandante, **não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em andamento ou previstas no âmbito do Município de Itumbiara** que possuam relação direta de dependência com a presente contratação.

•8.2 Justificativa

A contratação tem por objeto a **aquisição de ferramentas manuais, instrumentos de medição e acessórios operacionais**, destinados ao apoio das atividades de manutenção, operação e expansão da iluminação pública municipal, executadas pelo Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP.

Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos, verifica-se que sua utilização ocorrerá de forma **autônoma pelas equipes operacionais**, não estando condicionada à celebração ou execução simultânea de outros contratos administrativos.

A adoção de solução contratual integrada para o fornecimento dos materiais decorre exclusivamente de critérios de eficiência administrativa, racionalização logística e vantajosidade econômica, não possuindo relação de dependência com outras contratações públicas em andamento.

Dessa forma, a presente contratação **não depende de contratações complementares ou vinculadas**, sendo suficiente, para sua execução, o fornecimento dos materiais conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas no processo licitatório.

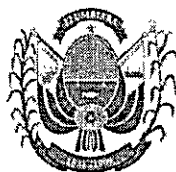
8.3 Integração com outros serviços

Embora os bens a serem adquiridos sejam utilizados como suporte às atividades permanentes de manutenção e operação da rede de iluminação pública municipal, **não foi identificada relação de interdependência formal com contratos de obras, serviços terceirizados ou outros fornecimentos específicos.**

A gestão e utilização das ferramentas e materiais ocorrerão diretamente pelas equipes técnicas do FUNDIP, conforme planejamento operacional da unidade, o que reforça o **caráter autônomo da presente contratação.**

9. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

Nota: Inserir aqui a demonstração da compatibilidade entre a contratação pretendida e o PAC. Se não existir previsão no PAC, justificar a contratação que



Município de Itumbiara Estado de Goiás

se pretende realizar sem tal previsão.

9.1 Alinhamento com o PAC

A presente contratação, que tem por objeto a **aquisição de ferramentas manuais, instrumentos de medição e acessórios operacionais**, encontra-se alinhada ao **Plano Anual de Contratações – PAC do Município de Itumbiara**, na medida em que atende às diretrizes de planejamento voltadas à manutenção, operação e continuidade dos serviços de iluminação pública municipal, executados pelo Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP.

A aquisição desses bens é compatível com as ações previstas no planejamento anual da Administração, considerando que tais ferramentas e equipamentos constituem **insumos operacionais essenciais para a execução das atividades finalísticas do FUNDIP**, contribuindo para a eficiência dos serviços, a segurança das equipes de trabalho e a adequada prestação do serviço público de iluminação pública.

A modelagem da contratação, com adoção de solução contratual integrada e julgamento pelo menor preço global, também se mostra compatível com as diretrizes de eficiência administrativa, racionalização logística e economicidade previstas no planejamento anual das contratações do Município.

9.2 Justificativa orçamentária

a) As despesas decorrentes da execução desta contratação correrão à conta de **dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP**, consignada no orçamento vigente do Município de Itumbiara, a ser oportunamente indicada pelo setor contábil competente, observada a disponibilidade orçamentária do exercício correspondente.

b) A aquisição das ferramentas e equipamentos operacionais mostra-se **necessária para assegurar a continuidade e regularidade das atividades de manutenção e operação da rede de iluminação pública**, estando alinhada ao planejamento anual de ações do FUNDIP e às diretrizes de eficiência, economicidade e segurança na execução dos serviços públicos, conforme previsto no Plano Anual de Contratações e nos instrumentos de planejamento orçamentário do Município.

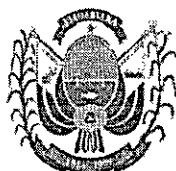
10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Nota: Indicar aqui os resultados pretendidos com a contratação, principalmente em termos de economicidade, efetividade, desenvolvimento nacional sustentável e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Indicar os resultados pretendidos:

10.1 Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a presente contratação, que tem por objeto a **aquisição de ferramentas manuais, instrumentos de medição e acessórios**



Município de Itumbiara Estado de Goiás

operacionais, destinados às atividades do Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP, compreendem:

a) Efetividade na prestação do serviço público

Assegurar que as equipes do FUNDIP disponham de ferramentas e equipamentos adequados e em quantidade suficiente, possibilitando a execução contínua, segura e eficiente das atividades de manutenção, operação e expansão da rede de iluminação pública municipal.

b) Melhoria da eficiência operacional

Reduzir o tempo de execução das atividades, minimizar retrabalhos e aumentar a produtividade das equipes técnicas, mediante a disponibilização de ferramentas e equipamentos compatíveis com as exigências técnicas das atividades desenvolvidas.

c) Economicidade e racionalização dos recursos públicos

Otimizar a aplicação dos recursos financeiros por meio da aquisição de bens com maior durabilidade, qualidade e melhor relação custo-benefício ao longo de seu ciclo de vida, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

Busca-se ainda maior vantajosidade administrativa mediante redução dos custos operacionais relacionados à condução e fiscalização da contratação.

d) Padronização e melhoria da gestão dos materiais

Promover a padronização mínima das ferramentas e equipamentos utilizados pelas equipes operacionais, facilitando o controle administrativo, a organização do estoque, a manutenção e a reposição dos bens.

d.1) Eficiência administrativa e racionalização contratual

Promover maior eficiência na gestão administrativa da contratação, mediante adoção de solução contratual integrada, reduzindo custos indiretos relacionados à gestão de múltiplos fornecedores, fiscalização contratual, recebimento de materiais, controle logístico e execução operacional do fornecimento.

e) Melhor aproveitamento dos recursos humanos

Proporcionar melhores condições de trabalho às equipes operacionais, reduzindo esforços desnecessários, riscos operacionais e interrupções de serviço, contribuindo para maior eficiência e melhor aproveitamento da força de trabalho disponível.

f) Sustentabilidade e desenvolvimento nacional sustentável

Priorizar a aquisição de produtos duráveis e tecnicamente adequados, contribuindo para a redução da geração de resíduos, menor necessidade de reposições frequentes e utilização mais eficiente dos recursos públicos, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na legislação vigente.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Nota: Detalhar aqui ações que deverão ser executadas pela Administração antes da contratação, principalmente aquelas relacionadas à necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para a fiscalização e/ou gestão contratual ou, ainda, adequação do ambiente do órgão ou entidade a ser atendido com a contratação.

Detalhar providências:

**11.1 Ações preparatórias**

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas pela Administração as seguintes providências, com o objetivo de assegurar a adequada execução contratual, a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP:

a) Levantamento final das necessidades operacionais

Revisão e validação das quantidades e das especificações técnicas das ferramentas, instrumentos e equipamentos a serem adquiridos, considerando relatórios de manutenção, demandas operacionais das equipes de campo, frentes de trabalho existentes e o planejamento anual das atividades do FUNDIP.

b) Designação da equipe de fiscalização contratual

Indicação formal dos servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, incluindo o recebimento e a conferência dos materiais, com verificação da conformidade dos itens entregues em relação às especificações técnicas, certificados, manuais e garantias exigidas.

A fiscalização contratual deverá observar também a adequada execução do fornecimento parcelado, os prazos de entrega e a gestão integrada da contratação, considerando a adoção do julgamento pelo menor preço global.

c) Organização do local de armazenamento

Preparação de espaço apropriado para guarda e organização das ferramentas e equipamentos, observando condições adequadas de segurança, controle de acesso, proteção contra intempéries e preservação da integridade dos bens.

d) Definição de procedimentos de controle administrativo e operacional

Estabelecimento de rotinas administrativas para registro, identificação, distribuição e controle de uso das ferramentas e equipamentos, incluindo controle de estoque, rastreabilidade e controle administrativo e operacional dos materiais, quando aplicável.

e) Alinhamento com as equipes operacionais

Comunicação prévia às equipes técnicas quanto ao planejamento de entrega e utilização das ferramentas e equipamentos, bem como às orientações relativas ao uso adequado, conservação e controle dos bens.

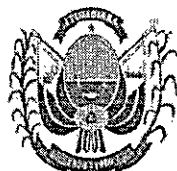
f) Verificação das normas técnicas e requisitos de segurança

Conferência das normas técnicas e regulamentares aplicáveis às atividades (NR-10, NR-18, NR-35, normas da ABNT e IEC), bem como das exigências contratuais pertinentes, garantindo conformidade com os requisitos legais, técnicos e de segurança.

Observação técnica

As providências descritas não demandam investimentos adicionais relevantes, podendo ser executadas com a estrutura administrativa já existente, contribuindo para a boa governança, a adequada fiscalização contratual e o uso racional dos recursos públicos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO



Município de Itumbiara Estado de Goiás

Nota: Detalhar aqui possíveis impactos ambientais em decorrência da contratação pretendida e as respectivas medidas mitigadoras (ações de prevenção e/ou contingência para afastar e/ou tratar os riscos).

Considerar, por exemplo, requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, enquanto não editar ato normativo próprio dispondo sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços, observará, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Detalhar os impactos e as medidas de tratamento:

12.1 Possíveis impactos ambientais

A contratação pretendida, que tem por objeto a **aquisição de ferramentas manuais, instrumentos de medição e acessórios operacionais**, pode gerar impactos ambientais de baixa intensidade, relacionados principalmente às seguintes situações:

a) Geração de resíduos de embalagens

Produção de resíduos como caixas de papelão, plásticos, isopor e outros materiais utilizados para acondicionamento e transporte das ferramentas e equipamentos.

b) Descarte de ferramentas e equipamentos inservíveis

Geração de resíduos decorrentes de ferramentas danificadas ou sem condições de uso, incluindo materiais metálicos, plásticos, borrachas e eventuais componentes elétricos ou eletrônicos.

c) Consumo indireto de recursos naturais

Utilização de matérias-primas e recursos naturais nos processos de fabricação, transporte e logística dos bens adquiridos.

d) Impactos relacionados ao transporte e logística

Emissão de poluentes atmosféricos decorrentes do transporte dos produtos até o local de entrega e armazenamento.

e) A adoção de solução contratual integrada poderá contribuir para racionalização logística do fornecimento, reduzindo deslocamentos excessivos, fragmentação de entregas e impactos ambientais associados ao transporte de múltiplos fornecedores.

f) Risco de descarte inadequado

Possibilidade de destinação incorreta de componentes elétricos, eletrônicos ou materiais isolantes caso não sejam observadas práticas adequadas de gestão de resíduos.

12.2 Medidas mitigadoras e de tratamento

Com o objetivo de prevenir ou minimizar os impactos ambientais identificados, serão adotadas as seguintes medidas:



Município de Itumbiara Estado de Goiás

a) Gestão e destinação adequada de embalagens

Separação e encaminhamento de materiais recicláveis, como papelão, plásticos e metais, para sistemas de coleta seletiva ou cooperativas de reciclagem, quando disponíveis.

b) Destinação ambientalmente adequada de bens inservíveis

Adoção de procedimentos para descarte correto de ferramentas e equipamentos inutilizados, especialmente aqueles que contenham componentes elétricos ou eletrônicos, observando a legislação ambiental aplicável.

Quando aplicável, deverão ser observadas práticas de destinação adequada de resíduos eletroeletrônicos e materiais potencialmente recicláveis, priorizando procedimentos ambientalmente corretos e compatíveis com a legislação vigente.

c) Prioridade a bens duráveis

Aquisição de ferramentas e equipamentos com maior durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e a geração de resíduos ao longo do tempo.

d) Redução de embalagens desnecessárias

Preferência, quando possível, por fornecedores que utilizem embalagens recicláveis, reutilizáveis ou reduzidas.

e) Armazenamento e utilização adequados

Manutenção das ferramentas em locais apropriados e orientação das equipes quanto ao uso correto e conservação dos equipamentos, contribuindo para o aumento de sua vida útil.

f) Monitoramento das práticas ambientais

Acompanhamento das práticas de descarte e gestão de resíduos decorrentes da utilização dos materiais, possibilitando a adoção de medidas corretivas quando necessário.

12.3 Referência normativa

O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, enquanto não editar ato normativo próprio estabelecendo critérios específicos de sustentabilidade ambiental nas contratações públicas, observará, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como demais normas ambientais aplicáveis.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nota: Inserir aqui o posicionamento conclusivo da Administração sobre a viabilidade e a razoabilidade da contratação pretendida, em especial sobre os pontos de vista técnico e econômico.

Justificar:**13.1 Viabilidade técnica**

a) A presente contratação mostra-se **tecnicamente viável**, uma vez que os itens especificados — ferramentas manuais, instrumentos de medição e acessórios operacionais — encontram-se amplamente disponíveis no mercado nacional, atendendo às normas técnicas aplicáveis, especialmente **NR-10, NR-18, NR-35 e**



Município de Itumbiara Estado de Goiás

normas da ABNT e IEC;

- b) As ferramentas e equipamentos são **essenciais para a execução das atividades de manutenção, operação e expansão da rede de iluminação pública municipal**, garantindo segurança, eficiência e continuidade dos serviços executados pelo Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP;
- c) Os materiais a serem adquiridos deverão atender aos **padrões mínimos de qualidade, durabilidade e desempenho técnico**, assegurando confiabilidade operacional e reduzindo a necessidade de reposição ao longo de seu ciclo de vida.
- d) A adoção de solução contratual integrada, com julgamento pelo menor preço global, mostra-se tecnicamente adequada em razão da natureza correlata dos itens, da utilização conjunta pelas equipes operacionais do FUNDIP e da ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento do conjunto dos materiais previstos.

13.2 Viabilidade econômica

- a) A contratação apresenta **viabilidade e razoabilidade econômica**, considerando que a estimativa de valores foi elaborada com base em referências de mercado, contratações públicas similares e parâmetros técnicos aplicáveis a aquisições dessa natureza;
- b) A possibilidade de **fornecimento parcelado**, conforme a necessidade do FUNDIP, permite maior flexibilidade administrativa e evita a aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados;
- c) O fornecimento programado contribui para **melhor controle orçamentário, racionalização dos recursos públicos e adequada gestão de estoque**, garantindo a disponibilidade contínua de ferramentas e equipamentos necessários à execução das atividades operacionais.
- d) Considerando os reduzidos quantitativos previstos para diversos itens e o baixo valor global estimado da contratação, a adoção do julgamento pelo menor preço global mostra-se economicamente mais vantajosa, reduzindo riscos de itens desertos ou fracassados, favorecendo maior atratividade comercial ao certame e promovendo maior eficiência na gestão administrativa e contratual.

13.3 Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a **contratação de ferramentas manuais, instrumentos de medição e acessórios operacionais** mostra-se **tecnicamente viável, economicamente razoável e necessária**, atendendo às exigências legais, técnicas e operacionais do Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP.

A solução proposta revela-se adequada ao atendimento do interesse público, contribuindo para a continuidade, eficiência e segurança das atividades de manutenção e operação do sistema de iluminação pública municipal, bem como para a adequada aplicação dos recursos públicos.

Conclui-se ainda que a adoção de solução contratual integrada, com julgamento pelo menor preço global e fornecimento parcelado sob demanda, mostra-se compatível com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, razoabilidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.



C00403

Município de Itumbiara Estado de Goiás

14. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

Nota: Indicar aqui se há necessidade de restringir o acesso ao ETP, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Indicar a classificação:

14.1 Classificação da informação

Não há necessidade de restrição de acesso ao presente **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), tendo em vista que o documento não contém informações classificadas como sigilosas, estratégicas, pessoais ou sensíveis.

O conteúdo do ETP limita-se à apresentação da **necessidade da contratação, das soluções avaliadas e dos aspectos técnicos, econômicos e ambientais relacionados à futura aquisição**, não havendo dados cuja divulgação possa comprometer a segurança institucional, a competitividade do certame ou o interesse público.

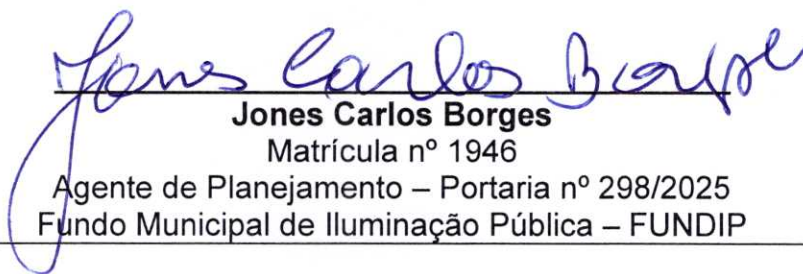
Dessa forma, o presente documento poderá **permanecer com acesso público**, em observância aos princípios da transparência e do controle social dos atos da Administração Pública.

15. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO

Nota: Indicar aqui o(s) responsável(is) pela elaboração do ETP.

Itumbiara, Estado de Goiás, 18 de maio, de 2026.

Responsável:


Jones Carlos Borges
Matrícula nº 1946
Agente de Planejamento – Portaria nº 298/2025
Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP